



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designado por “DSAT”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 28 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 728/E553/VII/GPAL/2024, de 5 de Julho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Julho de 2024:

— O Governo da RAEM está empenhado na implementação da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”, na optimização constante das instalações culturais e Macau, fazendo esforço no impulso da realização de muito mais eventos culturais profissionais e de alta qualidade em Macau e procurando transformar Macau numa “Cidade de Espectáculos”.

Presentemente, o Governo da RAEM está a fazer maior esforço para promover as obras de construção do “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau”. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas está a avançar os respectivos procedimentos e projecto de obras consoante os resultados do concurso. O local de espectáculos ao ar livre irá possuir instalações essenciais e equipamentos para a realização de espectáculos de grande escala. Está previsto que o mesmo entre em funcionamento em 2025, devendo os pormenores do projecto ser divulgados oportunamente.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Com o objectivo de coordenar com os respectivos organizadores o início da utilização das instalações e apoiar a realização das actividades com segurança e sucesso, o Governo da RAEM criou um grupo de coordenação interdepartamental para espectáculos de grande dimensão. O “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau” não só permite às entidades locais e do Exterior que planeiam grandes festivais culturais ao ar livre, espectáculos artísticos e actividades de espectáculo itinerantes, realizarem espectáculos de nível internacional em Macau, como também permite, de forma flexível, para a realização de actividades ao ar livre de grande escala.

Relativamente ao planeamento das instalações complementares rodoviárias sobre o “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau”, tendo em conta a dimensão e a natureza dos eventos de grande envergadura, os serviços competentes vão definir diversos condicionamentos provisórios, incluindo ao trânsito, tendo em conta a dimensão e natureza dos eventos de grande envergadura, procurando integrar com entidades organizadoras de programas de grande dimensão para reforçarem a divulgação de utilização do público dos transportes de ligação disponibilizados, de modo a minimizar o eventual impacto quer sobre o trânsito da zona envolvente, quer sobre a deslocação normal dos outros residentes, melhorando a experiência de apreciação de obras artísticas.

O Governo da RAEM continuará a auscultar opiniões e sugestões dos participantes, a rever e otimizar constantemente as respectivas instalações complementares e programação a fim de elevar a capacidade de Macau na realização de grandes eventos culturais e artísticos internacionais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Muito obrigado pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 24 de Julho de 2024

O Presidente do Instituto Cultural, Substituto

Cheang Kai Meng